DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5255/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. Ana Paula Gonçalves Pontes

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2.018 à 02 de fevereiro de 2.019 a servidora: Ana Paula Gonçalves Pontes, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 27 de janeiro de 2021 à 10 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 27 de janeiro de 2.021.

Jose Luiz Virginio dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5256/2021
De 29 de janeiro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.ª BRUNA ISIS DA SILVA MARCELINO, PROFESSOR I – PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5257/2021
De 29 de janeiro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.ª ROSA LUCIA DO PRADO, PROFESSOR I – PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5258/2021
De 29 de janeiro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data o Sr. FELIPE DE ALMEIDA CAMARGO, PROFESSOR II – MATEMÁTICA-PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5259/2021
De 29 de janeiro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Srª. CIBELE DIANA FIGUEIREDO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5260/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Sra. JOSE EBURNEO PONTES CALDARDO , receberá Função Gratificada, 200% da Referencia 01, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5261/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Sra. MARIA BENEDITA DE F. P. OLIVEIRA , receberá Função Gratificada, 200% da Referencia 01, para exercer a função de RESPONSÁVEL ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMPRAS sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5262/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Sra. VIVIANE MARCOLINO, receberá Função Gratificada, 200% da Referencia 01, para exercer a função de ASSESSOR DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017
www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5263/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Sra. JULIA EBURNEO PINTO, receberá Função Gratificada, 200% da Referencia 01, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DO PROGRAMA DA BOLSA UNIVERSITÁRIA sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5264/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Sra. ADRIANA GLOOR, receberá Função Gratificada, 200% da Referencia 01, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5265/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Sra. RENATA DE JESUS PEDROSO, receberá Função Gratificada, 200% da Referencia 01, para exercer a função de ENCARREGADO DO CONTROLE INTERNO, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5266/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Sra. REGINA APARECIDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PAULETTI, receberá Função Gratificada, 200% da Referencia 01, para exercer a função de ASSESSOR DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO, LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DO PONTO DOS FUNCIONÁRIOS, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5267/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Sra. ANDREIA BOSCO TALAMONTE, receberá Função Gratificada, 100% da Referencia 08, para exercer a função de CHEFE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5268/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Sra. MARA TATIANA RODER, receberá Função Gratificada, 200% da Referencia 01, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELOS EMPENHOS, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5269/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Sra. MARIA CAROLINA EBURNEO TRIZOLIO, receberá Função Gratificada, 100% da Referencia 01, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DO CONVÊNIO COM O DETRAN/SP, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017
www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5270/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Sra. ERICA CRISTINA ALVES RODRIGUES, receberá Função Gratificada, 200% da Referencia 01, para exercer a função de ASSESSOR DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5271/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, o Sr. NILTON CRISPIM RODRIGUES, receberá Função Gratificada, 200% da Referencia 01, para exercer a função de COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5272/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, o Sr. DARCIZIO JOSE VIEIRA DE CARVALHO, receberá Função Gratificada, 150% da Referencia 01, para exercer a função de COORDENADOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5273/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, o Sr. JADSON CRISTIAN DOS SANTOS, receberá Função Gratificada, 100% da Referencia 06, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017
www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5274/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, o Sr. PAULO HENRIQUE SEVERO, receberá Função Gratificada, 100% da Referencia 06, para exercer a função de COORDENADOR DA GARAGEM MUNICIPAL, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5275/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, o Sr. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, receberá Função Gratificada, 75% da Referencia 01, para exercer a função de ENCARREGADO DE SERVIÇOS ELETRICOS, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5276/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, o Sr. ANTONIO CARLOS CALAZANS TEIXEIRA, receberá Função Gratificada, 200% da Referencia 01, para exercer a função de COORDENADOR SERVIÇO DE AMBULÂNCIA, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5277/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, o Sr. JOSE FRANCISCO PASSOS DOS SANTOS, receberá Função Gratificada, 200% da Referencia 01, para exercer a função de CHEFE DE CEMITÉRIOS, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017
www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5278/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, o Sr. CLAUDIO ROGERIO FORTUNA, receberá Função Gratificada, 200% da Referencia 01, para exercer a função de CHEFE DE PROTESTOS DE CDA, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5279/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, o Sr. BRUNO FERNANDO EBURNEO, receberá Função Gratificada, 100% da Referencia 06, para exercer a função de CHEFE DA TESOURARIA, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5280/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a servidora Sr.ª SONIA AGUILEIRA VICTORIANO, ATENDENTE, lotada no Setor de Saúde, para prestar serviços junto a COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5281/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a servidora Sr.ª FERNANDA ALVES PACHECO, MONITOR, lotada no Setor de Educação Infantil CRECHE, para prestar serviços junto ao PROGRAMA “ESPAÇO AMIGO” ANDRÉ LUIZ VIVAN.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017
www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5282/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a servidora Sr.ª SILDINEIA ROSANGELA PINTO, MONITOR, lotada no Dep. de Ass. e Prom. Social, para prestar serviços junto ao CRECHE JOSE MARTINI NETO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5283/2021
De 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a servidora Sr.ª RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO, ESCRITURARIO, lotada no Gabinete do Prefeito, para prestar serviços junto ao CRECHE JOSE MARTINI NETO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de janeiro de 2021.